



# Câmara Municipal de Planura

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101  
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

### TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2/2020

Terceiro Aditivo do Contrato Administrativo nº 02/2020, celebrado entre a  
**Câmara Municipal de Planura e Fabiano Humberto Mendonça.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.938.381/0001-17, com sede na Rua Sacramento, nº 111, Centro, Planura/MG, neste ato representada por seu Presidente, **HUELITON RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG MG-8.437.751 - PC/MG e do CPF nº: 042.115.906-50, residente e domiciliado à Rua Hélio Oliveira Castro, 152, Jardim Orlando Peres, nesta cidade de Planura/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **FABIANO HUMBERTO MENDONÇA 04997327662**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.600.879/00001-69, com endereço em Planura-MG à Rua dos Eucaliptos, nº 211, bairro Village Buritis, CEP: 38.220-000, neste ato representada por **Fabiano Humberto Mendonça**, portador do Documento de Identidade nº MG-10.513.147, inscrito no CPF nº 049.973.276-62, residente e domiciliado nesta cidade de Planura à Rua dos Eucaliptos, nº 211, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, ajustado o presente Termo, conforme cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1** O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% no valor mensal dos serviços, conforme item 3.5 da Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 02/2020 e, em virtude da readequação da volumetria dos serviços.

**1.2** Fica acrescido aos itens da Cláusula Primeira (Do Objeto), no Contrato Administrativo nº 2/2020, os seguintes serviços:

**1. (...)**

**1.17** Suporte técnico necessário na elaboração de plano de manutenção para aquisição de equipamentos de informática, visando toda atualização de redes de computadores e dos sistemas operacionais;

**1.18** Execução dos serviços de modernização dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes da rede de computadores, visando implementação de novas Leis vigentes;

**1.19** Alimentação e operacionalização do portal da Câmara Municipal com os conteúdos relacionados à transparência e acesso a informação, de acordo com as solicitações dos setores demandantes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

**2.3.** Será acrescido ao valor mensal dos serviços o valor de **R\$ 1.989,99 (um mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)** perfazendo o valor total do presente termo aditivo no valor de **R\$ 19.899,85** (dezenove mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).

**2.4.** Em virtude do presente aditamento contratual, o valor mensal dos serviços passará a ser de **9.949,93 (nove mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos)** e valor total do contrato original, constante na cláusula 3.1 do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2/2020 será de **R\$ 115.419,18 (cento e quinze mil quatrocentos e dezenove reais e dezoito centavos)**.



# Câmara Municipal de Planura

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101  
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.2. Os efeitos financeiros decorrentes do reajuste vigoram a partir de 13/07/2022.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E assim, estando justos e acordados com o presente Termo, lavrado em duas vias de igual teor e forma, assinam as partes e as testemunhas presenciais ao ato.

Câmara Municipal de Planura, 13 de julho de 2022.

Câmara Municipal De Planura  
Hueliton Rodrigues da Silva  
CONTRATANTE

Fabiano Humberto Mendonça 04997327662  
Fabiano Humberto Mendonça  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Carla Alves de Oliveira Gomes  
RG: MG.14.133.218 DCMG

Nome: Angéline Francisca de Silva Trindade  
RG: 32.343.938-X